

35ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	19/06/2024	Horário início: 09h20min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 05/2022 Nº 08/2022 Nº 77/2022

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender as eventuais demandas da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoa, conforme especificações constantes no Edital e Termo de Referência.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 11/10/2022 a fim de ampla divulgação. Protocolaram envelopes os seguintes interessados:

Data	Prot.	Nome	CNPJ/MF
06/06/2024	140	54.951.431 ANGELITA LUZIA RUDEK	54.951.431/0001-62

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi verificado que:

Considerações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

1 REF.: 54.951.431 ANGELITA LUZIA RUDEK

1.1. Preenchimento incorreto da declaração do Anexo II, Item 6.1.2. alínea "a" do Edital, não incluindo o nome da empresa, mas sim da representante;

1.2. Documento relacionado ao item 6.1.2 "i", correspondente à CND da Receita Federal, sendo incluído documento correspondente a representante legal da empresa, faltando documento relacionado ao CNPJ da empresa credenciante, sendo considerado como não apresentado o documento;

1.3. Não inclusão do documento relacionado ao item 6.1.2. "k", relacionado à CND do FGTS;

Considerações da CPL: As considerações do apontamento 1.1. seriam passíveis de serem sanadas frente a existência de documentos que relacionam a empresa interessada e a representante legal. Os apontamentos 1.2. e 1.3., no entanto, não contam com a mesma sorte frente a previsão do item 6.4. do Edital, pelos quais a CPL considera a empresa INABILITADA ao objeto do credenciamento.

Ciente o credenciando do resultado supra, fica o mesmo notificado e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **01/07/2024, em horário de expediente da Prefeitura, das 07h30 às 13h30**. Se os interessados quiserem declinar do seu direito de recurso deverão fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

LAYRA DE OLIVEIRA
1ª PRESIDENTE-ADJUNTA

JEAN MIGUEL GRASEL
3ª VICE-PRESIDENTE

KARLA PATRICIA SABATKE
MEMBRO